

REQUERIMENTO N.º , de 2015

(Do Sr. Ronaldo Fonseca)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Casa, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos, seja incluída na Ordem do Dia para apreciação em Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de matéria cuja aprovação acaba com o tratamento diferenciado entre as carreiras jurídicas. É imperioso que a Advocacia Pública Federal tenha paridade remuneratória com a Magistratura a fim de evitar a evasão de advogados públicos federais e principalmente para que se estabeleça uma desejável isonomia entre as carreiras.

Importante destacar que a aprovação desta PEC não traz impacto orçamentário imediato, porque seu texto prevê sua implementação em até 2 exercícios financeiros, o que não compromete as metas fiscais previstas pelo Governo para 2015 e 2016.

Considerando que a matéria é relevante e que já foi exaustivamente discutida, e levando em consideração a urgência do tema, é importante que seja incluída na ordem do dia do plenário para votação.

Sala de Sessões, de de 2015.

Deputado Ronaldo Fonseca

(PROS/DF)